

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 150, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

*Considerando* os Requerimentos emitidos pela Servidora **MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA** e pela Servidora **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, a Senhora **MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.725.644-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – P.A.III, matrícula nº 1306; e a Senhorita **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.704.924-20, ocupante do cargo de Professora – P.II-G, matrícula nº 0526; afastamento do Processo Administrativo Disciplinar, no qual foram designadas como membros por meio da Portaria nº 136, de 08 de junho de 2020, devendo serem nomeados outros servidores para substituí-las, visando a continuidade e celeridade na razoabilidade da matéria do referido processo administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:75D6B6F6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2020. Edição 2304  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>